

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: Nº	ll
Proc: Nº	0682/2019

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

PARECER

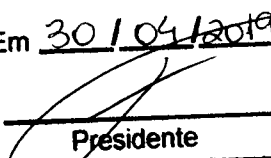
002/2019



Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº22/2019, de autoria do vereador Allan Miranda, que dispõe sobre: "Estabelece prioridade de matrícula e de transferência às crianças e adolescentes, filhos de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, nas escolas de ensino infantil e fundamental do município", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 29 de abril de 2019


SIVALDO APARECIDO GOMES MACEDO
 Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em <u>30/04/2019</u>
 Presidente


ALLAN MIRANDA
 Vice-Presidente


WILSON ZUFA JUNIOR
 Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

29-ABR-2019 10:41 001299 1/2

